



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023

Nº 1779

SUMÁRIO

DECRETO 001/2023 - 26/04/2023

2



Gabinete do Presidente
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL
Lido em <u>27/02</u> / <u>2023</u>
<u>D.</u> Secretário

DECRETO Nº 001/2023.

ESTADO DO PARANÁ	
Câmara Mun. de Diamante do Sul	
PROTOCOLO GERAL	
Livro nº <u>03</u>	Fis nº <u>02</u>
Protocolo nº <u>22.3412</u>	
Dia <u>27</u> de <u>02</u> de <u>2023</u>	
<u>D.</u> Protocolista	

SUMULA: APROVA AS
CONTAS DO MUNICIPIO
DE DIAMANTE DO SUL,
REFERENTE AO
EXERCICIO DE 2019 E
ESTABELECE OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Camara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, APROVA e eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º FICAM APROVADAS AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL – PR, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019, ACOLHENDO AS CONCLUSÕES DO PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO– SOB Nº 274203/20 .

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Sala de sessões da Camara Municipal de Diamante do Sul, em 17 de Abril de 2023.

Luiz C. Tirelli

LUIZ CARLOS TIRELLI
PRESIDENTE

APROVADO EM 17/04/2023
EM DISCUSSÃO COM 5 VOTOS
Aprovado por 5 votos
a favor e 1 abstenção.
SALA DAS SESSÕES EM 17/04

APROVADO EM 24/04/2023
EM DISCUSSÃO COM 5 VOTOS
Aprovado por 5 votos
12 abstenção em
2ª votação
SALA DAS SESSÕES EM 17/04

Av. Getúlio Vargas, s/nº - centro - CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1123
e-mail: camaradiamante2020@outlook.com - Diamante do Sul - Paraná